

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

RESOLUÇÃO CONSAD N° 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU para o exercício de 2024.

Marilei Teresinha Schreiner, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9°e o inciso VIII do artigo 20 de seu regimento interno, CONSAD; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 10°, § 1°, do Regimento Interno do

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 252º Sessão Ordinária, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1°. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2023, fica assim definido:

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	29/01/2024	Segunda-feira
Fevereiro	27/02/2024	Terça-feira
Março	27/03/2024	Quarta-feira
Abril	25/04/2024	Quinta-feira
Maio	24/05/2024	Sexta-feira
Junho	24/06/2024	Segunda-feira
Julho	30/07/2024	Terça-feira
Agosto	28/08/2024	Quarta-feira
Setembro	26/09/2024	Quinta-feira
Outubro	25/10/2024	Sexta-feira
Novembro	25/11/2024	Segunda-feira
Dezembro	17/12/2024	Terça-feira

Art. 2°. A diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEI TERESINHA SCHREINER
Presidenta do CONSAD/ISSBLU